

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 159/2026

AUTOR: Deputado **EDUARDO MANTOAN**

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão Tocantinense a Roberto Manolio Valladão Flores

RELATORA: Deputada **CLAUDIA LELIS**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Vem a esta Comissão para exame e parecer o Projeto de Lei nº 159/2026, de autoria do Deputado EDUARDO MANTOAN, que "Concede o Título de Cidadão Tocantinense a Roberto Manolio Valladão Flores".

Aduz o autor que Roberto Valladão tem vasta experiência na área de economia financeira e métodos quantitativos, reconhecido profissionalmente pela dedicação à pesquisa científica com vários artigos científicos publicados em revistas científicas.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a quem compete a análise do aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e técnica legislativa, para efeito de admissibilidade e tramitação, nos termos do artigo 46, inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Ao examinar o pedido do nobre Deputado, conforme a Resolução nº 350, de 17 de junho de 2020, que estabelece critérios para indicação e concessão de título de cidadão tocantinense, constata-se que o processo está instruído **com toda documentação** necessária e comprobatória para a concessão do Título de Cidadão Tocantinense.

A presente propositura encontra-se de acordo com a ordem constitucional e legal, atendendo às normas regimentais desta Casa de Leis, no entanto, para adequação do texto proponho substitutivo.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



Após análise da matéria, e observada à constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº **159/2026**, na forma do Substitutivo em anexo.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 02 de junho de 2026.

Assinatura manuscrita em azul, com uma letra 'C' inicial grande e decorativa.

Deputada CLAUDIA LELIS

Relatora

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 159/2026

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao
senhor Roberto Manolio Valladão Flores.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º Fica Concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao senhor
Roberto Manolio Valladão Flores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 02 de junho de 2026.



Deputada CLAUDIA LELIS

Relatora



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



DESPACHO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação aprovou, o Parecer do(a)
Relator(a) Senhor(a) Deputado(a) CLAUDIA LELIS,
referente ao(a) PL nº. 159 / 2026.

Encaminhe-se(a)(ao) Governo de Educação, Cultura e Deporto

Sala das Comissões, ... 30 de junho de 2026.


Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

MEMBROS EFETIVOS PRESENTES	MEMBROS SUPLENTES PRESENTES
Dep. VALDEMAR JÚNIOR (x)	Dep. JORGE FREDERICO ()
Dep. LEO BARBOSA (x)	Dep. OLYNTHO NETO ()
Dep. CLAUDIA LELIS (x)	Dep. PROF. JÚNIOR GEO ()
Dep. GUTIERRES TORQUATO (x)	Dep. GIPÃO ()
Dep. MOISEMAR MARINHO ()	Dep. MARCUS MARCELO ()